



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 050 | Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024 | Poder Legislativo

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, de 24 de junho de 2024, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 30/2024. Recursos. Poder Executivo. Projetos de Lei números: 25, 26 e 27/2024. Vacina, feiras e festival. Poder Legislativo. Indicações números: 166 a 171/2024. Reforma, contratação, iluminação, quebra-molas, iluminação e desapropriação. Poder Legislativo. Requerimento número 17/2024. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Poder Legislativo. Moções números: 45 e 46/2024. Aplausos e pesar. Poder Legislativo. Ofício do Hospital Nossa Senhora do Carmo nº 273/2024. Prestação de contas. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 27/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por maioria. 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, proferido pelo o Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Requerimento foi aprovado por maioria com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, proferido pelo o Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 12 de agosto de 2024.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

VICE-PRESIDENTE

**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**

1ª SECRETÁRIO

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

